



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1079/2020/L/DJ/P

Valinhos, 25 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 23 de junho do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. nº 42/20, Projeto de Lei nº 29/20, Mens. 14/20;
2. Aut. nº 43/20, Projeto de Lei nº 44/20, Mens. 15/20;
3. Aut. nº 44/20, Projeto de Lei nº 20/20, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;
4. Aut. nº 45/20, Projeto de Lei nº 47/20, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, Roberson Augusto Costalonga e Israel Scupenaro;

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos


Valauri Ketti Capovilla
Agente Administrativo I

11 horas
25.6.20